FC ALVERCA
FUTEBOL SAD

Relatório e Contas
2024-2025

VOA ALVERCA

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. **Alverca do Ribatejo**
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Caros Acionistas,

A época 2024/2025 ficará indelevelmente marcada pelo regresso do Futebol Clube de Alverca, após 21 anos, ao escalão máximo do futebol português. Chegados aqui importa salientar a dedicação e esforço de todos os stakeholders ao longo dos últimos 5 anos que época após época trabalharam incansavelmente para colocar este clube no seu merecido lugar.

O caminho trilhado até aqui foi de resiliência, o caminho para a frente será de transformação e consolidação dum projeto desportivo e de gestão jovem, arrojado e moderno, centrado na criação de talento, na melhoria contínua da experiência dos nossos adeptos e no valor que podemos acrescentar ao presente e futuro do futebol português.

As bases estratégicas para os próximos anos estão lançadas, o foco do Conselho de Administração é total na reorganização e capacitação interna do Clube, das suas valências infraestruturais e dos seus recursos humanos para desenvolver um projeto sustentável e alcançar resultados desportivos e de gestão positivos.

Gostaríamos de agradecer aos acionistas pelo apoio e confiança depositados neste conselho de administração.

Juntos construiremos um Futebol Clube de Alverca cada vez maior.

Voa Alverca.

José Miguel Roda de Albuquerque

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. **Alverca do Ribatejo**
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

1. Atividade Desenvolvida

No exercício de 2024 a empresa obteve um volume de negócios de 637 397,79 € , um aumento de 823% face ao exercício de 2023, correspondente a uma variação de 568.346,79€. A actividade operacional manteve-se estável nas actividades ligadas à promoção do espectáculo desportivo, patrocínios e vendas aos consumidores. O aumento da receita deve-se largamente ao contrato de cedência de direitos audiovisuais e à distribuição dos lucros das apostas desportivas atribuídas aos Clubes participantes nas competições profissionais. A sociedade apresenta também uma franca evolução na rúbrica de outros rendimentos devido ao aumento dos proveitos derivados da alienação de passes de atletas, uma variação positiva de 66% correspondente a um ganho de 413.157,14€. A participação nas competições profissionais conduziu naturalmente ao reforço da estrutura de recursos humanos fixa e à contratação de atletas e treinadores perfilados para uma competição de natureza profissional o que obrigou a sociedade a aumentar os seus gastos com pessoal no montante de 3.701.915,00€, uma variação de 152% face ao exercício anterior. Os gastos com fornecimentos e serviços externos no contexto duma competição profissional com maior dispersão geográfica e mais exigência sobre os atletas provocou um aumento nos gastos com fornecimentos e serviços externos, sobretudo nas rúbricas de deslocações e estadas e nos fornecimentos necessários para suprir as necessidades da equipa principal tendo em vista o aumento da performance dos atletas, uma variação de 62% correspondente a um aumento de €723.180,00 face ao exercício anterior. Considerando o balanço, a Sociedade apresenta um aumento do passivo resultante do esforço financeiro dos acionistas em apoiar a atividade da empresa na persecução dos seus objectivos desportivos e que resultou numa classificação que permitiu a subida ao primeiro escalão do futebol português.

2. Investimentos

O investimento ascendeu durante o exercício de 2024 a 1.005.457,84€ em ativos fixos tangíveis, fruto do forte investimento nas infraestruturas para adequação dos equipamentos às exigências legais e competitivas.

3. Proposta de Aplicação de Resultados

A Administração da Empresa propõe a seguinte distribuição para o resultado líquido obtido:

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. Alverca do Ribatejo
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

- Resultados transitados: -6.072.258,10€

4. Perspetivas

Na temporada 2024-2025, aqui em análise, o Futebol Clube de Alverca ascendeu à 1ª Liga das competições profissionais portuguesas de futebol. O regresso ao mais alto escalão do futebol, após ter logrado na época desportiva passada também uma subida à 2ª Liga, exigirá um esforço acrescido devido ao rápido crescimento do clube e às necessidades de adequação às exigências legais e infraestruturais e de construção dum projecto desportivo competitivo que permita alcançar os objectivos de permanência na 1ª Liga e de valorização do activo do clube. Face a uma realidade de tão rápido crescimento o cenário dum processo de investimento intensivo para lançar as bases de sustentabilidade desportiva e financeiras no médio prazo é certo. A administração prevê consolidar a posição financeira da sociedade no médio prazo para garantir aos acionistas e a todos os stakeholders a necessária criação de valor e ganhos que permitam o desenvolvimento sustentável das actividades da sociedade. Após o termo do exercício não ocorreu nenhum facto que nos mereça menção e que pudesse de alguma forma alterar as contas que agora se apresentam.

5. Gestão do Risco Financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade da Sociedade encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Sociedade, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

5.1 Risco de crédito

A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de "passes" de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para a Sociedade. No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é bastante mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. Alverca do Ribatejo
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentes sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Sociedade. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é:

(a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida;

(b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e

(c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Sociedade não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. A Sociedade procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias. As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se:

(a) o perfil de risco do cliente;

(b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e

(c) a condição financeira do cliente.

Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2025 encontram-se divulgados na Nota 19. Em 30 de junho de 2024 e 2025, a Sociedade considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 19.

5.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco na Sociedade tem por objetivo:

• Liquidez - garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;

• Segurança - minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. **Alverca do Ribatejo**
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

• Eficiência financeira - garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Sociedade tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras da Sociedade evidenciem, em 30 de junho de 2025, um total do capital próprio negativo, é convicção do Conselho de Administração que este risco encontra-se devidamente mitigado pela disponibilidade dos acionistas em concederem empréstimos à Sociedade.

5.3 Risco regulatório - Licenciamento UEFA e LPFP

A Sociedade está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA e pela LPFP e por isso deve cumprir com o "Regulamento de Licenciamento para as competições de Clubes da UEFA" e com o "Manual de Licenciamento das Competições" da Liga Portugal. Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e da LPFP e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA e da LPFP como parte do processo de admissão à competição. A UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por Financial Fair Play, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (UEFA Club Licensing and Financial Fair Play Regulations). Em 2022, foi aprovado o novo regulamento Financial Sustainability, o qual entrou em vigor na época de 2021/2022. Este regulamento

incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia em 2018. As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do Financial Sustainability substituem as do Financial Fair Play, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização. O Financial Sustainability consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias. Os indicadores promovidos pela UEFA no Financial Sustainability são:

• Solvabilidade - A inexistência de dívidas vencidas e não pagas

(i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores,

(ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores,

(iii) (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e

(iv) (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. Alverca do Ribatejo
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

• Estabilidade - Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na football earnings rule (a forma de cálculo é muito idêntica à do break-even previsto no Financial Fair Play), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de Euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se

(i) forem cumpridas cinco condições previstas no Financial Sustainability (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e

(ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;

• Controlo de custos - Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas;

de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da squad cost rule e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do squad cost ratio. Adicionalmente o regulamento prevê a regra do Net equity rule: os clubes devem reportar nas suas demonstrações financeiras anuais ou intermédias a posição dos capitais próprios que deve:

a) Ser positiva; ou

b) Ter melhorado em 10% ou mais desde o 31 de dezembro do ano anterior.

Se o candidato à licença não cumprir com os requisitos previstos, deve submeter um novo balanço auditado, à data de 31 de março, de forma a demonstrar o cumprimento do disposto nestas alíneas. As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir

(i) avisos,

(ii) multas,

(iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite,

(iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

5.4 Risco desportivo

A SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da. A SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de "passes" dos seus jogadores. Na aquisição Parte significativa dos proveitos de exploração da SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. Alverca do Ribatejo
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas. Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios de Financial Sustainability definidos na nota anterior.

6. Considerações

1 - A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

2 - Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

3 - Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

4 - Não existem ações próprias detidas pela empresa.

5 - A empresa não apresenta quaisquer riscos ou contingências em termos de matérias ambientais.

6 - Não houve quaisquer autorizações concedidas nem se praticaram negócios entre a sociedade e a sua Administração.

7 - A 30 de Junho de 2025 verifica-se que a entidade apresenta Capitais Próprios negativos, enquadrando-se na situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração para efeitos daquele artigo e do artigo 523º do Código das Sociedades Comerciais informa os acionistas da situação, de forma a tomarem as medidas julgadas convenientes. As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, garantindo os acionistas que controlam a sociedade ao Conselho de Administração o respetivo apoio financeiro, designadamente quanto à garantia de créditos de terceiros e continuidade da atividade da entidade.

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. Alverca do Ribatejo
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. **Posição acionista em 30/06/2025 dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (art. 447º do C.S.C.):**

   Não aplicável.

Alverca, 26 de novembro de 2025

A Administração

FC ALVERCA
FUTEBOL SAD
Complexo Desportivo
Futebol Clube de Alverca
NIF: 515 946 400

Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, Estádio FC Alverca,
Torre Norte, 2º andar. Código Postal: 2615-391. **Alverca do Ribatejo**
NIF: 515 946 400
www.fcalvercafutebolsad.pt
contacto@fcalvercafutebolsad.pt

FC ALVERCA
FUTEBOL SAD

FUTEBOL CLUBE ALVERCA - FUTEBOL SAD

Balanço individual em 30 de Junho 2025

Unidade Monetária: euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 30/06/2025	DATAS 30/06/2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	1 039 693,64	67 673,05
Activos intangíveis	7	0,00	1 116,21
Investimento Financeiro	11.2.2	2 158,83	2 158,83
		1 041 852,47	**70 948,09**
Activo Corrente			
Clientes	11.2.1	322 443,67	44 672,93
Estado e outros entes públicos	10/17.2.1	238 699,82	194 055,24
Diferimentos	17.2.2	13 212,57	6 021,40
Outros activos correntes	11.2.1	195 254,67	163 546,15
Caixa e depósitos bancários	4	93 019,73	80 657,47
		862 630,46	**488 953,19**
Total do activo		**1 904 482,93**	**559 901,28**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Subscrito	11.2.3	250 000,00	50 000,00
Resultados transitados		(9 808 186,09)	(6 577 688,64)
		(9 558 186,09)	**(6 527 688,64)**
Resultado líquido do período		(6 079 176,64)	(3 230 497,45)
		(15 637 362,73)	**(9 758 186,09)**
Total do capital próprio		**(15 637 362,73)**	**(9 758 186,09)**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		16 618,63	16 618,63
Outras dividas a pagar	11.2.1	15 969 028,40	10 018 189,77
		15 985 647,03	**10 034 808,40**
Passivo corrente			
Fornecedores	11.2.1	421 002,19	126 344,57
Estado e outros entes públicos	10/17.2.1	674 355,86	140 931,76
Outros passivos correntes	11.2.1	460 840,58	16 002,64
		1 556 198,63	**283 278,97**
Total do passivo		**17 541 845,66**	**10 318 087,37**
Total do capital próprio e do passivo		**1 904 482,93**	**559 901,28**

Alverca do Ribatejo, 24 de Novembro de 2025

O Contabilista Certificado,

A Administração

FUTEBOL CLUBE ALVERCA - FUTEBOL SAD

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Período findo em 30 de Junho de 2025

Unidade Monetária: euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 30/06/2025	PERÍODOS 30/06/2024
Vendas e serviços prestados	9	637 397,79	69 051,01
Subsídios à exploração	15	386 886,50	63 231,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	12	(1 894 540,02)	(1 171 360,47)
Gastos com o pessoal	13	(6 139 597,39)	(2 437 682,09)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(25 756,00)	0,00
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	17.2.3	1 035 748,79	622 591,65
Outros gastos	17.2.3	(37 844,31)	(347 028,99)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**(6 037 704,64)**	**(3 201 197,89)**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7/8	(34 553,46)	(19 469,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(6 072 258,10)**	**(3 220 667,18)**
Juros e gastos similares suportados	11.3	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		**(6 072 258,10)**	**(3 220 667,18)**
Imposto sobre o rendimento do período	10/17.1	(6 918,54)	(9 830,27)
Resultado líquido do período		**(6 079 176,64)**	**(3 230 497,45)**

Alverca do Ribatejo, 24 de Novembro de 2025

O Contabilista Certificado,

A Administração

Anexo às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2025

1.1. Designação da Entidade:

Futebol Clube de Alverca - Futebol SAD (NIPC – 515946400)

1.2. Sede:

Complexo Desportivo do Futebol Clube de Alverca, Torre Norte, Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, freguesia Alverca do Ribatejo e Sobralinho

1.3. Natureza da atividade:

A atividade principal da entidade consiste Participação nas competições profissionais e/ou amadoras de futebol, consoante a competição para que as suas equipas se apurem em função dos resultados desportivos, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada ou amadora da modalidade de futebol, assim como a gestão de infraestruturas e equipamentos desportivos, bem como quaisquer atividades comerciais relacionadas com o presente objeto.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, tendo assim sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NCRF-PE).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta da empresa. Os pressupostos subjacentes, caraterísticas qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do

património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam.
Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.
No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As demonstrações financeiras do exercício de 2024 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2023.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.
As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.
As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Fiscalmente, as depreciações estão enquadradas nas taxas máximas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.
As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.
As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

c) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

d) Impostos sobre o rendimento

A estimativa de IRC é apurada de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta o previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é através do método do imposto a pagar (imposto corrente), previsto no parágrafo 16 da NCRF-PE.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

e) Investimentos Financeiros

Os outros investimentos financeiros encontram-se valorizados ao custo.

f) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Fiscalmente, as amortizações estão enquadradas nas taxas máximas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

g) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

h) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, comissões, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

i) Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a empresa intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Rubricas	30/06/2025	30/06/2024
Caixa	2 117,52 €	786,07 €
Depósitos à ordem	90 902,21 €	79 871,40 €
Total.....	**93 019,73 €**	**80 657,47 €**

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados erros relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospetiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2023, de acordo com a NCRF 4.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. Remunerações do Pessoal Chave da Gestão

A remuneração dos Órgãos Sociais ascendeu a 15.712,62 euros.

6.2. Transações entre Partes Relacionadas

Saldos e Transações com as partes relacionadas:

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Periodo 30/06/2025				
		Saldos pendentes em 30.06.2025		Transacções		Empréstimos
		Devedor	Credor	Compras / FSE	Vendas	
Partes relacionadas	F.C Alverca Consulting Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	3 088 537,93
	Universo Big 7 SL	0,00	0,00	0,00	0,00	12 480 490,47
	Pepe Media House SLU	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00
	Totais.....	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15 969 028,40**

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

(a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e as taxas de amortização usadas ou as vidas úteis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e fim do período;

Rubricas	30/06/2025			30/06/2024		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Programas de Computador	3 348,00 €	3 348,00 €	- €	3 348,00 €	2 231,79 €	1 116,21 €
Outros activos intangíveis	30 000,00 €	30 000,00 €	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	- €
Total.....	33 348,00 €	33 348,00 €	- €	33 348,00 €	32 231,79 €	1 116,21 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Rubricas	Saldo Inicial	Adições	Revalorizações	Alienações	Amortizações	Perdas imparidade	Saldo Final
Programas de computador	1 116,21 €				1 116,21 €		0,00 €
Outros activos intangíveis	0,00 €				0,00 €		0,00 €
Total.....	1 116,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 116,21 €	0,00 €	0,00 €

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expetativa da afetação do desempenho dos ativos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, enquadrando-se nas taxas máximas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	8 a 10
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	5 a 12

c) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Rubricas	30/06/2025			30/06/2024		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Edifícios e outras construções	274 276,55 €	37 046,13 €	237 230,42 €	61 600,00 €	18 480,00 €	43 120,00 €
Equipamento de transporte	36 292,68 €	27 823,17 €	8 469,51 €	25 000,00 €	18 750,00 €	6 250,00 €
Equipamento administrativo	7 865,51 €	5 668,59 €	2 196,92 €	7 865,51 €	4 680,91 €	3 184,60 €
Outros activos fixos tangíveis	69 312,49 €	11 873,48 €	57 439,01 €	22 181,66 €	7 063,21 €	15 118,45 €
Investimentos em Curso	734 357,78 €	- €	734 357,78 €	- €	- €	- €
Total.....	847 026,46 €	82 411,37 €	1 039 693,64 €	55 047,17 €	30 494,12 €	67 673,05 €

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	30/06/2024	Adições	Revalorizações	Alienações	Depreciações	Perdas imparidade	Abates/Transf.	30/06/2025
Edifícios e outras construções	43 120,00 €	- €			18 566,13 €		- 212 676,55 €	237 230,42 €
Equipamento de transporte	6 250,00 €	11 292,68 €			9 073,17 €			8 469,51 €
Equipamento administrativo	3 184,60 €	- €			987,68 €			2 196,92 €
Outros activos fixos tangíveis	15 118,45 €	47 130,83 €			4 810,27 €			57 439,01 €
Investimentos em Curso	- €	847 034,33 €			- €		212 676,55 €	734 357,78 €
Total.....	67 673,05 €	1 005 457,84 €	- €	- €	33 437,25 €	- €	- €	1 039 693,64 €

9. RÉDITO

9.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

A Sociedade reconhece o rédito de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos:

- Identificação do contrato com um cliente;
- Identificação das obrigações de desempenho;
- Determinação do preço da transação;
- Alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
- Reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos. A Sociedade considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

a) Prémios de participação em competições nacionais

Os prémios fixos distribuídos relativos à participação nas competições nacionais de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições nacionais de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

b) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos.

O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

c) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos – geralmente 22 jogos - a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos sendo a receita alocada proporcionalmente.

9.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	30/06/2025	30/06/2024	Variação	% Variação
Prestações de serviços	637 397,79 €	69 051,01 €	568 346,78 €	823,08%
Total.....	637 397,79 €	69 051,01 €	568 346,78 €	823,08%

10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

10.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O imposto corrente contabilizado, no montante de 6.918,54 euros, corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data do balanço.

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

No exercício de 2023 não foram reconhecidos quaisquer ajustamentos em resultados decorrentes de impostos de exercícios anteriores.

10.2. Relacionamento entre gasto de impostos e lucro contabilístico:

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico e também a evidenciação da taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Resultado contabilistico antes de impostos	-6 072 258,10 €	-3 220 667,18 €
Resultado tributável	-6 012 659,59 €	-2 894 092,23 €
Taxa de imposto (IRC)	17%/21%	17%/21%
Imposto estimado	0,00 €	0,00 €
Tributações autónomas	-6 918,54 €	-9 830,27 €
Derrama	0,00 €	0,00 €
Total de Imposto estimado do período	-6 918,54 €	-9 830,27 €
Taxa efectiva de imposto (IRC)	0%	0%

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas:

11.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros encontram-se mensurados pelo seu valor de custo.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

11.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

11.2.1. Clientes/Fornecedores/outros créditos a receber/outros passivos correntes/pessoal

Em 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, as rubricas de clientes/fornecedores/outros créditos a receber, outros passivos correntes e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Ativos e passivos correntes

Rubricas	Situação em 30/06/2025			Situação em 30/06/2024		
	Ativos e Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos e Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos						
Clientes	348 199,67 €	25 756,00 €	322 443,67 €	44 672,93 €	0,00 €	44 672,93 €
Outros Ativos Correntes	195 254,67 €	0,00 €	195 254,67 €	163 546,15 €	0,00 €	163 546,15 €
Total do Ativo.....	**543 454,34 €**	**25 756,00 €**	**517 698,34 €**	**208 219,08 €**	**0,00 €**	**208 219,08 €**
Passivos						
Fornecedores	421 002,19 €	0,00 €	421 002,19 €	126 344,57 €	0,00 €	126 344,57 €
Outros Passivos Correntes	460 840,58 €	0,00 €	460 840,58 €	15 002,64 €	0,00 €	15 002,64 €
Total do Passivo.....	**881 842,77 €**	**0,00 €**	**881 842,77 €**	**142 347,21 €**	**0,00 €**	**142 347,21 €**

A rubrica outras dívidas a pagar médio e longo prazo é constituída pelos montantes em divida aos acionistas FCA Consulting, Lda – 3.088.537,93 euros e Universo Big 7 SL no montante de 12.480.490,47 euros, e parte relacionada Papa Media House SLU no montante de 400.000 euros.

11.2.2. Outros investimentos Financeiros

Em 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, a rubrica de «Outros Investimentos Financeiros», apresentava a seguinte decomposição:

Outros Investimentos Financeiros

Rubrica	Situação em 30/06/2025			Situação em 30/06/2024		
	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Participações de capital noutras empresas						
Fundo de Compensação de Trabalho	2 158,83 €	- €	2 158,83 €	2 158,83 €	- €	2 158,83 €
Total.....	**2 158,83 €**	**- €**	**2 158,83 €**	**2 158,83 €**	**- €**	**2 158,83 €**

11.2.3. Instrumentos de Capital Próprio

Em 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, eram os seguintes os Instrumentos de capital próprio mensurado ao custo:

Instrumentos de capital próprio

Capital Próprio	30/06/2025	30/06/2024
Capital subscrito	250 000,00 €	50 000,00 €
Total.....	**250 000,00 €**	**50 000,00 €**

Elementos de rendimentos e gastos

11.3. Total de rendimento de juros e total de gasto de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados

Rubricas	Situação em 30/06/2025			Situação em 30/06/2024		
	Rendimento de juros	Gastos de juros	Diferença	Rendimento de juros	Gastos de juros	Diferença
Activos financeiros						
Depósitos Bancários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do Ativo.....	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
Passivos financeiros						
Financiamentos Obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do Passivo.....	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**

Instrumentos de capital próprio:

11.4. Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social no montante de 250.000 euros encontra-se integralmente realizado.

11.5. Quantia de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

No exercício foi realizado a 18 de Junho de 2025 um aumento de capital no montante de 200.000 euros, subscrito por todos os detentores de capital na mesma proporção detida anteriormente.

12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentava a seguinte decomposição:

Fornecimentos e Serviços Externos	30/06/2025	30/06/2024	Variação	% Variação
Serviços Especializados	1 003 232,65 €	736 231,60 €	267 001 €	36%
Materiais	128 849,64 €	67 239,39 €	61 610 €	92%
Energia e Fluidos	12 590,05 €	7 643,13 €	4 947 €	65%
Deslocações e Estadas	360 563,71 €	140 159,72 €	220 404 €	157%
Serviços Diversos	389 303,97 €	220 086,63 €	169 217 €	77%
Total.....	**1 894 540,02 €**	**1 171 360,47 €**	**723 180 €**	**62%**

13. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com Pessoal	30/06/2025	30/06/2024	Variação	%Variação
Remunerações dos Orgãos Sociais	15 712,62 €	15 619,38 €	93 €	1%
Remuneração do Pessoal	4 827 742,17 €	1 899 121,36 €	2 928 621 €	154%
Encargos sobre remunerações	445 685,55 €	193 792,46 €	251 893 €	130%
Seguros de Acidentes de Trabalho	414 697,75 €	98 177,57 €	316 520 €	322%
Indemnizações	121 127,00 €	3 000,00 €	118 127 €	3936%
Outros Gastos com Pessoal	314 632,30 €	227 971,32 €	86 661 €	38%
Total.....	6 139 597,39 €	2 437 682,09 €	3 701 915 €	152%

O número médio de funcionários durante o período foi de 50. Em Junho de 2025 o número médio foi de 50 funcionários.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo de empregados e bem assim benefícios atribuídos a título de cessação de emprego.

14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

14.1. Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento à alínea b) do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os honorários anuais relativos à prestação de serviços de Revisão Legal de Contas ascendem a 12.000 euros (sem IVA), não tendo sido faturados quaisquer outros serviços pela SROC, até Junho de 2025. Em 30 de Junho a dívida de honorários ao Fiscal Único/SROC era de 6.765 euros.

15. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

15.1. Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios do Governo encontram-se relevados na demonstração de resultados do período económico.

15.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

Subsídios à Exploração

A demonstração de resultados inclui o montante de 386.886,50 euros de subsídios à exploração, atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol relativa à comparticipação proveniente do valor recebido pela UEFA referente à época 2024/2025 para o desenvolvimento da formação do Clube.

A entidade não beneficiou de outras formas de apoio do Governo.

16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 30 de Junho de 2025 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão em 24 de Novembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de proveitos e custos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de

amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que a Sociedade opera.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

É efetuada uma análise individual dos principais saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor, as garantias detidas pela Sociedade, e outros aspetos como seja o facto da existência de dívidas de clubes condicionar o seu licenciamento para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades, de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas, é incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro. O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. A proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

O resultado líquido do período Junho 2025, no montante de -6.079.176,64 euros, será aplicado em:

- Resultados transitados: -6.079.176,64€

17.2. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

17.2.1. Estado e outros entes públicos

Em 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	30/06/2025			30/06/2024		
Ativos						
Outras Tributações	6 205,33 €	- €	6 205,33 €	- €		
Imposto sobre o valor acrescentado	232 494,49 €	- €	232 494,49 €	194 055,24 €	- €	194 055,24 €
Total do Ativo.....	**238 699,82 €**	**- €**	**238 699,82 €**	**194 055,24 €**	**- €**	**194 055,24 €**
Passivos						
Imposto sobre o rendimento	6 918,54 €	- €	6 918,54 €	9 830,27 €	- €	9 830,27 €
Imposto sobre o valor acrescentado	63,25 €	- €	63,25 €		- €	- €
Retenção de impostos s/ rendimento	458 819,68 €	- €	458 819,68 €	93 704,46 €	- €	93 704,46 €
Contribuições p/ Segurança Social	208 554,39 €	- €	208 554,39 €	37 397,03 €	- €	37 397,03 €
Total do Passivo.....	**674 355,86 €**	**- €**	**674 355,86 €**	**140 931,76 €**	**- €**	**140 931,76 €**

A empresa não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora, e se tal ocorrer são liquidados os competentes juros. Dá-se deste modo cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro e no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo).

17.2.2. Diferimentos

A conta de diferimentos do ativo engloba gastos com rendas e fardamento a serem reconhecidos na demonstração de resultados do período de 2025, de acordo com o princípio do acréscimo.

17.2.3. Outros gastos/Outros rendimentos

Em 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, as rubricas da demonstração de resultados Outros gastos e Outros rendimentos e apresentavam a seguinte decomposição:

FC ALVERCA
FUTEBOL SAD

Rubricas	30/06/2025	30/06/2024
Outros gastos		
Impostos	2 569,54 €	20 454,04 €
Quotizações	932,26 €	
Correcções relativas a períodos anteriores	12 092,69 €	301 340,00 €
Donativos	500,00 €	- €
Multas e penalidades	17 273,82 €	21 955,50 €
Juros de mora e compensatórios	398,37 €	- €
Despesas não devidamente documentadas	4 077,63 €	2 471,02 €
Outros não especificados	- €	808,43 €
Total.....	**37 844,31 €**	**347 028,99 €**
Outros rendimentos		
Rendimentos Suplementares		24 153,57 €
Indemnização FIFA - AL Wasl	253 829,95 €	0,01 €
Alienações direitos de inscrição desportiva	769 569,88 €	581 500,00 €
Correcções relativas a períodos anteriores	184,85 €	4 102,68 €
Recuperação de encargos	1 170,97 €	- €
Outros rendimentos	- €	500,00 €
Outros não especificados	10 993,14 €	12 335,39 €
Total.....	**1 035 748,79 €**	**622 591,65 €**

Alverca do Ribatejo, 24 de Novembro de 2025

O Contabilista Certificado,

A Administração,